



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
ESTADO DO MARANHÃO

Processo Nº 013 /2026
Fls Nº: 002
Rubrica. R

Ao Excelentíssimo Senhor
GLEISON DA SILVA IBIAPINO
Vereador Presidente
Nesta.

Senhor Presidente,

Venho pelo presente, na qualidade de Tesoureiro, solicitar de Vossa Excelência a contratação da Empresa **PIRÂMIDE – X AÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, que tem como objeto contratação de empresa especializada para execução de manutenção predial e pequenos reparos no prédio da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão – MA.

Considerando que o valor da presente contratação representa a quantia de **R\$ 17.235,61 (dezessete mil duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos)**, em vista que o valor da contratação encaixa - se dentro do limite estipulado por lei para a dispensa do certame licitatório, conforme termos do art. 24, II, da Lei 8.666/93. De acordo com a lei será dispensável a licitação nos casos de:

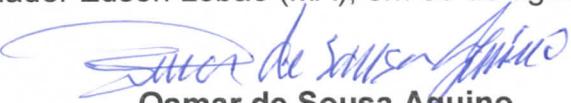
Art. 24 - É Dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

SEGUE ANEXO:

- Cotações de Preços;
- Mapa Valor Médio;

Governador Edson Lobão (MA), em 03 de agosto de 2020 .


Osmar de Sousa Aquino

Tesoureiro

R. Urbano Rocha, S/N, Gov. Edison Lobão - MA, CEP: 65928-000

CNPJ: 01.616.688/0001-00

www.camaragovernadoredisonlobao.ma.gov.br